



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei Complementar nº. 068/09

Em, 31 de Março de 2009.

Altera disposições da Lei Complementar nº. 051 de 09 de Outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 064/2008 de 26 de Março de 2008 e a Lei Complementar nº. 064/2008 de 19 de Dezembro de 2008, altera vagas para os cargos que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. – Os Cargos de Atendente de Creche, Atendente de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Vigia, Zelador e Assistente Administrativo criados pela Lei complementar nº. 051 de 09 de Outubro de 2006, terão seus quantitativos de vagas alterados, e passarão a vigorar conforme consta nas tabelas 05 e 07 do anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o quantitativo de vagas para os cargos de Assessor de Gerência I de 25 vagas já existentes para 30 e Assessor de Gerencia II de 20 vagas já existentes para 30 vagas, conforme estabelecido no anexo II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO - I

TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CM/S
V	ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35	Ensino Médio	40 h

1
R\$ 330,00

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 - Fax (67) 3209-2526 – e-mail: pmjardim@recomet.com.br CGC 03.162.047/0001-40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI - SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	Alfabetizado	40 h
I	SAX	VIGIA	35	Alfabetizado	40 h
I	SAX	ZELADOR	85	Alfabetizado	40 h
II	SAX	ATENDENTE DE CRECHE	30	Ensino Fundamental	40 h
III	SAX	ATENDENTE DE SAÚDE	22	ENSINO MÉDIO	40h
II	SAX	MOTORISTA	35	4ª série ensino fundamental	40 H

Handwritten signature and date: 15/03/2011

ANEXO II

(ANEXO I - DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERV. ESTATUTÁRIOS LEI COMPL. N. 051/2006)

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL - I GERENCIA DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
GAS - 5	ASSESSOR DE GERENCIA I	30	631,23	100%	Nível Médio ou experiência comprovada	40 H
GAS - 6	ASSESSOR DE GERENCIA II	30	400,40	100%	Nível Médio ou experiência comprovada	40 H

3 4990

)

()